



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 03 de Novembro de 2017.

OF.CMST Nº 054/2017 - PMST

Prezado Senhor:

Encaminhamos, em anexo, à apreciação de Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei nº 031/2017**, aprovado na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de Novembro de 2017.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Bruno Henrique Araújo
Presidente

Exmº Sr.
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
D.D. Prefeito Municipal de Santa Teresa
NESTA